



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00021 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024
CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.367	Educacao Especial		
12.367.1211	Ensino Fundamental		
12.367.1211.2091	TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIA		
3.3.50.43.00	241 Subvenções Sociais		23.300.00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		23.300.00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2316	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.3.90.39.00	535 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		60.100.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		60.100.00
02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
4.4.90.52.00	549 Equipamento e Material Permanente		1.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2318	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
3.3.90.39.00	576 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.701.59
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		1.201.59
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			88.601.59

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00021 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
3.1.90.11.00	227 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.300.00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	23.300.00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2316	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.1.90.04.00	526 Contratação por Tempo Determinado	3.301.59	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	3.301.59	
02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
3.3.90.39.00	548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00	
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2332	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00	563 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500.00	
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2318	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
3.1.90.11.00	572 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	58.000.00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	58.000.00	
TOTAL:		R\$	88.601.59

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00021 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL